Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 46/2017

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que determine a Secretaria de Saúde, afim de encaminhar informações sobre a viabilidade, interesse e possibilidade da construção de uma unidade de saúde no bairro Ribeirão do Padre.

Justificativa: Os vereadores que subscrevem manifestam interesse em buscar junto à comunidade um espaço para instalação desta possível unidade e junto a agentes políticos recursos para sua construção.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 29 de maio de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador

Djonei Césaro Scola
Presidente da Câmara

Felipe Brás Luciani
Vereador